



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## DECRETO N.º 3.365

DE 08 DE OUTUBRO DE 2.015.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições;

Decreta;

Artigo 1º\_ De acordo com o estabelecido na Lei Municipal de nº 1074/91, a Unidade Fiscal vigente no Município de Quatá, passa a ser de **R\$ 133,14 (CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** durante o mês de Outubro do ano de 2.015.

Artigo 2º\_ Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Outubro de 2.015.

Prefeitura Municipal de Quatá, aos 08 dias do mês de

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA  
Prefeita Municipal

Municipal na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA  
Secretária de Administrativa